

Diário Oficial Número: 27385

Data: 21/11/2018

Título: PORTARIA 791.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15361/#e:15361/#m:1047507>

Portaria n.º 791/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 508643/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **JOSÉ MARIO GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 002.701.411-89, titular da empresa **JOSÉ MARIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME - DESPACHANTE 4 RODAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.592.093/0001-14, situada a Rua Cuiabá, nº 480 - Centro - **Gaúcha do Norte/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Gaúcha do Norte/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 31ª CIRETRAN de Canarana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*